



INDICAÇÃO N.º 290 /2025

<p>RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u></p> <p>Monte Alegre/RN, <u>16</u> de <u>09</u> de 2025.</p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA (Bê do Sobrado), no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte, **INDICA** a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

OBJETO DA INDICAÇÃO:

A MELHORIA DAS CALÇADAS DE VIAS PÚBLICAS NO DISTRITO DE SOBRADO, COM A RECUPERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS TRECHOS DANIFICADOS.

JUSTIFICATIVA:

A melhoria das calçadas de vias públicas no Distrito de Sobrado, com a recuperação e reconstrução dos trechos danificados, mostra-se necessária para garantir a segurança e a mobilidade da população. Atualmente, diversos pontos apresentam buracos, rachaduras e irregularidades que comprometem o tráfego de pedestres, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência. Além disso, calçadas em bom estado contribuem para a acessibilidade, promovem melhor aparência urbanística e incentivam o uso dos espaços públicos de forma segura e adequada. Dessa forma, a intervenção proposta visa não apenas corrigir problemas estruturais, mas também assegurar qualidade de vida e dignidade aos moradores e visitantes do distrito.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 09 / 09 /2025.